



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

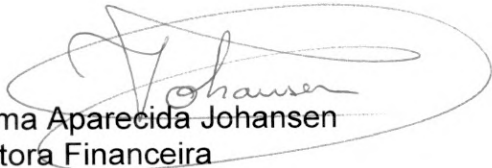
---

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 162/2015 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 162/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

O Projeto nº 162/2015 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 20 de outubro de 2.015

  
Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

